CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 228 / 2010

CONSIDERANDO QUE:

a) a população reivindica a construção de banheiros públicos;

b) o banheiro público é equipamento básico que contribui para preservação da higiene e limpeza dos logradouros públicos, bem como para o serviço de educação sanitária e saúde da população, sem prejuízo para a estética das ruas;

b) para a construção desses banheiros, os gastos públicos poderão ser viabilizados de maneira consistente, admitindo-se parcerias públicas e particulares que hoje já fazem parte da realidade socioeconômica do país;

c) é oportuna a publicidade nas áreas associadas às construções de banheiros públicos, como, em campos de futebol, pontos de ônibus e terminais de transporte rodoviário metropolitano, como contrapartida à construção desses equipamentos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que libere a exploração de publicidade em áreas associadas às construções de banheiros públicos, como contrapartida à construção desses equipamentos.

Sala das Comissões, 13 de março de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires

Assinaram a Redação Final os edis: Kiki Bispo, Alfredo Mangueira, Geraldo Júnior e Leo Prates.